

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design Av. Joao Naves de Àvila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO № 9

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIÁRIO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU № 1721, de 30 de abril de 2021 e conforme o EDITAL DIRFAUED № 3/2023, no site faued.ufu.br, HOMOLOGA e torna público o resultado do Processo Seletivo para contratação de estagiário, na modalidade não obrigatório, para atuação no âmbito da Diretoria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:

Área: Estudantes dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e do Curso de Design

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais, distribuídas em 04 horas diárias ininterruptas e presenciais, no horário de expediente da Secretaria da Direção da FAUED, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	CRA	RESULTADO FINAL
1º Lugar	09	Érica Cristina Severino	95,34	Classificado
2º Lugar	02	Andreza Pires de Andrade	93,791	Cadastro de reserva
3º Lugar	05	Thauana Gabriela de Souza	92,778	Cadastro de reserva
4º Lugar	04	Bruna Gimenes Santos	91,118	Cadastro de reserva
5º Lugar	08	Natália de Oliveira Silva	87,778	Cadastro de reserva
6º Lugar	06	Gabriela Machado Mendes	87,497	Cadastro de reserva
7º Lugar	07	Guilherme Aires de Paula Santos	86,397	Cadastro de reserva
8º Lugar	03	Fabiana Alves da Silva	85,074	Cadastro de reserva
9º Lugar	01	Nayara Cristina da Silva	68,615	Cadastro de reserva

Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira



Documento assinado eletronicamente por Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Diretor(a), em 17/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4745095 e o código CRC 94C621D9.

Referência: Processo nº 23117.043969/2023-68 SEI nº 4745095